



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019 - PMTB.

Às dez horas e nove minutos do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, situada à Praça Dom José Thomaz, 222, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **José Douglas Alves Andrade** (Pregoeiro); **Álvaro Leopoldino Ramos Junior e Cleide Barreto de Oliveira** (Apoio), incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2019 - PMTB** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, ELETRÔNICOS E OUTROS, PARA INFRAESTRUTURA DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DE TOBIAS BARRETO E ORGÃO PARTICIPANTES. O Pregoeiro**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, pedindo desculpas a todos pelo atraso e explicando que por questões pessoais e familiares não fora possível chegar dentro do horário previsto. Ato contínuo, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no atual processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das seguintes firmas: NPR COMERCIO EIRELI – ME – CNPJ: 11.449.049/0001-42, representada por ÍTALO JOSÉ SANTOS SOUZA – CPF: 048.262.405-11; F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP – CNPJ: 07.999.951/0001-65, representada por ANDERSON REIS JORGE – CPF: 163.566.428-40; LARAS COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 31.377.259/0001-80, representada por PABLO MESSALA C. FERREIRA – CPF: 057.617.415-71; AGUIA COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 13.325.804/0001-02, representada por PAULO SERGIO TELES GRAMACHO – CPF: 474.059.885-04; JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA – ME – CNPJ: 04.380.066/0001-05, representada por JOSZANE SANTANA REIS – CPF: 013.141.755-05; JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE) – CNPJ: 31.157.789/0001-12, representada por JOSÉ GASPAR SILVA – CPF: 077.593.395-34; FRENSKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME – CNPJ: 11.627.188/0001-19, representada por MARCIO SANTOS SILVA – CPF: 532.040.695-91; TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 15.612.021/0001-35, representada por MARLO SANTOS MATOS – CPF: 275.292.405-44; TOP MOVEIS LTDA – CNPJ: 05.269.798/0001-95, representada por TAMIRES SOUZA BARROSO – CPF: 071.712.615-30; IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME – CNPJ: 07.101.288/0001-30, representada por JERONIMO DE OLIVEIRA REIS – CPF: 068.278.455-91. Ato contínuo, registra-se, que todas as empresas aqui conhecidas e credenciadas farão uso das prerrogativas de ME/EPP, recebendo o tratamento diferenciado estabelecido na Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Complementar 123/2006 e posteriores alterações. Levando em consideração que foram atendidos todos os termos legais quanto à publicidade e disponibilização do Instrumento Convocatório, bem como, não havendo impedimentos para continuidade dos trabalhos e conclusão do processo, a Comissão dar continuidade aos trabalhos, recolhendo, abrindo e julgando as propostas das licitantes credenciadas, conforme previsto em Edital. Em seguida, foram recolhidos os invólucros I – PROPOSTA DE PREÇOS E II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes credenciadas e procedeu-se a abertura dos primeiros, analisando o conteúdo destes com base nos termos do Edital. Os invólucros intitulados como DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foram rubricados em seus fechos, ficando na guarda da Comissão para posterior abertura na fase de Habilitação do presente processo. Após conhecidas as propostas das empresas credenciadas, foram estas classificadas, para a fase de lances e cadastradas em sistema para tal, conforme documentos em anexo. Iniciada a fase de lances, foram negociados os itens que compõem o objeto licitado, resultando no exposto nas planilhas em anexo à presente Ata, que é parte integrante deste documento. Registra-se que as empresas de melhor oferta de lances foram: NPR COMERCIO EIRELI – ME, F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP, LARAS COMERCIAL EIRELI, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE), FRENKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, TOP MOVEIS LTDA, IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME. Finalizada a fase de lances, deu-se início a abertura dos invólucros II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das firmas detentoras das melhores ofertas de lances, conferindo o conteúdo destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações e, estando as licitantes NPR COMERCIO EIRELI – ME, F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP, LARAS COMERCIAL EIRELI, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE), FRENKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, TOP MOVEIS LTDA, IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME em perfeita consonância aos termos do Edital, foram estas declaradas HABILITADAS no certame. Não houve manifestação de intenção de recurso ficando o resultado exposto na presente ATA, irrecorrível. As propostas reformuladas foram impressas na sessão e anexadas aos autos do processo. Ato contínuo, foram a NPR COMERCIO EIRELI – ME, F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP, LARAS COMERCIAL EIRELI, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE), FRENKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, TOP MOVEIS LTDA, IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME declaradas CLASSIFICADAS, HABILITADAS e VENCEDORAS do objeto licitado. Ato contínuo, os licitantes em sendo questionados sobre a intenção de interposição de recurso, todos declinaram desse direito, ficando o resultado aqui exposto irrecorrível.

53
@



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

administrativamente. Quanto as propostas reformuladas, foram impressas em sessão via sistema da Prefeitura (LICITARI) e anexadas nos autos, devidamente assinadas pelos representantes presentes. Registra-se que as empresas FRENKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, AGUIA COMERCIAL EIRELI – EPP, JOSÉ ANSELMO DA SILVA VIANA – ME e LARAS COMERCIAL EIRELI, se ausentaram da sessão, antes da impressão da presente Ata, fato que acarretou na não assinatura de seus representantes, no citado documento. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial sob o nº. 002/2019 – PMTB, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; 2) as empresas vencedoras foram consideradas habilitadas quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura de Tobias Barreto; e 4) não houve manifestação expressa de intenção de recurso, os Pregoeiros adjudicaram o objeto desta licitação à NPR COMERCIO EIRELI – ME, F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELI – EPP, LARAS COMERCIAL EIRELI, JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI (COMERCIAL BUARQUE), FRENKY INDUSTRIA COMÉRCIO DE MOVEIS DO BRASIL EIRELI – ME, TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA LTDA – ME, TOP MOVEIS LTDA, IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pelos Pregoeiros, Equipe de Apoio e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto, 01 de abril de 2019.

JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Pregoeiro

APOIO:

Cleide Barreto de Oliveira Santos

CLEIDE BARRETO DE OLIVEIRA

Alvaro Leopoldino Ramos Junior

ALVARO LEOPOLDINO RAMOS JUNIOR

LICITANTES:

Itab Gou Sant Souza
NPR COMERCIO EIRELI – ME

F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI – EPP

Jorge Luiz de Gusmão Buarque
JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE
EIRELI (COMERCIAL BUARQUE)

Tecmoveis Eletro Distribuidora
TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA
LTDA – ME

Tomires Souza Barbosa
TOP MOVEIS LTDA

IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME